

ATA DE REUNIÃO DE SOCIO

Empresa: D.CEOLIN HOLDING LTDA

CNPJ: 29.710.679/0001-94

NIRE: 51202041796

Data Reunião: 01 de junho de 2023.

Local: Sede da empresa, situado à na Avenida Miguel Sutil, 8.800, Sala 01, Edifício Advanced Business, Andar Terceiro - Bairro Duque de Caxias - Cuiabá/MT - CEP: 78043-305.

Foi realizada Reunião de Assembleia entre Sócio desta Sociedade limitada à qual compareceram o seguinte socio:

DALGIRO CEOLIN, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 000.303.364 (SSP/MS), expedida em 15/02/2007, e inscrito no CPF/MF sob o nº 181.906.931-15, nascido em 04/03/1960, em Santo Augusto - RS, filho de Antônio Ceolin Neto e Natália Pess Ceolin, residente e domiciliado na Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, na Avenida Presidente Marques nº 445, apto 1101 Bairro Quilombo - Cuiabá - MT, CEP 78045-175;

Composição da Mesa.

Presidiram esta assembleia o socio proprietário, Dalgiro Ceolin o secretário William Mascarello.

Ordem do dia:

1. Redução de Capital Social;

Deliberações:

Para deliberar sobre a redução do capital Social, mediante a correspondente modificação no contrato social na cláusula 4º do contrato social, o socio resolve reduzir o capital no valor de R\$4.500.000,00 (Quatro Milhões e Quinhentos mil reais), nos termos do artigo 1.082, inciso II do Código Civil, considerando que o valor atribuído ao capital social se tornou excessivo em relação ao objeto da Sociedade, de modo que, o capital social que atualmente é de R\$ 4.500.000,00 (Quatro Milhões e Quinhentos Mil reais) passará a ser de R\$ 1.643.000,00 (Hum Milhão e Seiscentos e Quarenta e Três Mil reais). Dessa forma, declara ainda que, conforme disposto no artigo 1.084 do Código Civil, que a redução do capital social será realizada restituindo-se parte do valor das quotas ao socio. Após exame e discussão da matéria, o sócio por unanimidade e sem reservas ou quaisquer restrições, aprovam a redução do capital social por este se apresentar excessivo em relação ao objeto da sociedade.

ENCERRAMENTO:

Aprovação da Ata -Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que lida, foi aprovada e assinada pelo sócio presente e pelo secretário.

Cuiabá - MT, 01 de junho de 2023

Dalgiro Ceolin

Socio

William Mascarello

Secretário